



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3005001/2025/SUPRI

Eu, **MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA**, na condição de Ordenadora de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 028/2025, Processo Administrativo nº 3005001/2025/SUPRI, fundamentada no ART. 74 INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica, e Controladoria Interna do Município de Castanhal/PA, para Adesão ao Sistema de Notificação Eletrônica de trânsito (SNE), por meio da plataforma desenvolvida e operada exclusivamente pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), nos termos do ART. 74, INCISO I, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo, cuja contratação deverá ser celebrada com a Empresa **Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.683.111/0001-07**, pelo valor global de **R\$ 3.628,80 (três mil, seiscentos e vinte oito reais e oitenta centavos)**. Conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº028/2025**, com fulcro no ART. 74, INCISO I, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Castanhal/PA, 30 de junho de 2025

MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito